



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211703	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 011/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
ASSUNTO:	4º Termo Aditivo de Prazo.
OBJETO:	Locação de banheiro químico visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS de 16 de março de 2020.
CONTRATO Nº 019/2021-SEMSA.	Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA. (CNPJ nº 22.982.623/0001-40).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:	18/9/2021 a 31/10/2021.
FISCAIS DE CONTRATO:	Kelen Patrícia Santos de Carvalho (titular) e Maria do Desterro Liberal Rego e Jeymenson Costa Coelho (suplentes). Portaria nº 039/2021.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2021-SEMSA, cujo objeto é a locação de banheiro químico visando atender as necessidades do Hospital de Campanha de Santarém em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS de 16 de março de 2020. O certame foi instruído com base no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/9/2021 às 10h37 através do memorando nº 728/2021-SEMSA para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II- DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 23/2021, de 06 de agosto de 2021, dos Fiscais HCAMP para a Ordenadora de despesas, solicitando aditivo para prorrogação do prazo do contrato de locação de banheiros químicos, assinado pelos fiscais do contrato (fls. 2 e 3);
- ✓ Memorando nº 1058/2021-GAB/SEMSA, de 10 de agosto de 2021, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos, solicitando aditivo para prorrogação do prazo do contrato de locação de banheiros químicos para HCAMP assinado por Márcia Silva-GAB/SEMSA/PMS (fl. 4);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, do período agosto/2021, assinado pelos fiscais do contrato, em 07/08/2021 (fl. 5);
- ✓ Justificativa para prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2021, assinado pelos fiscais do contrato, em 07/08/2021 (fls. 6 a 8);
- ✓ Despacho, da Ordenadora de despesas para o setor de licitação (fl. 9);
- ✓ Email encaminhando Ofício nº 569/2021-GAB/PMS e Plano de trabalho Hospital de Campanha de Santarém (fl. 10);
- ✓ Cópia do Ofício nº 569/2021-GAB/PMS, de 04 de agosto de 2021, solicitando prorrogação do Convênio (fls. 11 e 12);
- ✓ Documento encaminhado da Ordenadora de Despesas para empresa solicitando que informe se há interesse da contratada na prorrogação de prazo (fl. 13);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Ordenadora de despesas, em 23/08/2021 (fl. 14);
- ✓ Projeto Básico do 4º Termo Aditivo, assinado pela Ordenadora de despesas (fl. 15);
- ✓ Memorando nº 694/2021-CPL-SEMSA, de 16 de setembro de 2021, encaminhado ao NAF/SEMSA, solicitando saldo de Dotação Orçamentária para realização do 4º Termo Aditivo por um período de 43 dias, bem como o bloqueio orçamentário e cópias de empenho, nota fiscal com atesto e ordem de pagamento do respectivo contrato (fl. 16);



✓ Memorando nº 0489/2021-NAF/SEMSA, de 16 de setembro de 2021, informando Demonstrativo de Saldo e Ficha Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA (fl. 17);

✓ Memo. Nº 490/2021/NAF/SEMSA, de 16 de setembro de 2021, encaminhado a Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos - SEMSA assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, contendo Ordem de Pagamento 1795/001, Nota de Empenho NE 1795/2021 assinada, e Nota Fiscal 1893 atestada (fl. 18 a 21);

✓ Memorando 0493/2021 NAF/SEMSA, de 16/09/2021 - Solicitação de Reserva Orçamentária ano 2021, assinado pela Ordenadora de Despesas e chefe do NAF (fl. 22);

✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código: 002235, valor solicitado: R\$ 16.770,00, assinado pela chefe do NF I/SEMSA e Ordenadora de despesas, em 16/09/2021 (fl. 23);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária nº 2021217 - Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2.093, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00, Ficha: 3641, Fonte: 1001, autorizado em 16/9/2021 no valor de R\$ 16.770,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta reais) (fls. 24 e 25);

✓ Autorização para realização do 4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 019/2021, assinado pela Ordenadora de despesas, em 16/9/2021 (fl. 26);

✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 017/2020, assinado pela chefe o NAF, em 16/9/2021 (fl. 27);

✓ Parecer jurídico nº 018-06/2021-NTLC-STM, de 25/6/2021, emitido pelo Assessor Jurídico NTLC - Dr. Jefferson Lima Brito (fls. 28 e 29);

✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, de nomeação da Ordenadora de despesas (fl. 30);

✓ Cópia da Portaria nº 039/2021, de 29 de março de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Kelen Patrícia Santos de Carvalho, Maria do Desterro Liberal Rego e Jeymenson Costa Coelho (fl. 31);

✓ Publicação da Portaria nº 039/2021, de 29 de março de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato no Diário Oficial nº 34.537, página 97, de 30/03/2021 (fls. 32);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 33 a 37);

✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl. 38);

✓ Minuta do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA (fls. 39 e 40);

✓ 1 (uma) via do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA, com vigência em 18/9/2021 à 31/10/2021. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, descrição do objeto, dotação orçamentária, vigência, da publicação e do registro, assinado pelas partes contratante e contratada, com assinatura de duas testemunhas, em 17/9/2021 (fls. 41 e 42);

✓ Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA, publicado no quadro de aviso da SEMSA, em 17/9/2021 (fls. 43);

✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021-SEMSA, no átrio da Secretaria, em 17/9/2021 (fl. 44);

✓ Print's das publicações dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil (fls. 45 a 49).

III- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução da execução dos pagamentos do contrato.

Demonstrativo do Contrato nº 019/2021					
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO
2021	917	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00
	1269	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00
	1674	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00
	1795	23.400,00	0,00	23.400,00	11.700,00

Fonte MRB versão 306.006, acessado em 29/9/2021.



IV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 (MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FICHA: 3641 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 (TESOURO)

V- DA CONCLUSÃO:

A análise da documentação acostada nos autos deste procedimento refere-se ao 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2021, celebrado entre a empresa Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda e a Secretaria Municipal de Saúde no município de Santarém, foi autorizado pela ordenadora de despesas e recebeu Parecer Jurídico nº 018-06/2021-NTLC-STM, de 25 de junho de 2021 emitido pelo Assessor Jurídico do NTLC Jefferson Lima Brito que concluiu: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]" (fls. 28 e 29), tendo observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RECOMENDAMOS: I-** juntar a publicação do extrato do 4º termo aditivo atendo o disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993; **II-** publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 30 de setembro de 2021.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS